

ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 3/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2020

-----Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice – Presidente, que presidia aos trabalhos, declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente que, em representação do município, integrou a comitiva que se deslocou a Guiné – Bissau no âmbito do “Projeto Esperança” promovido pela Associação Missão Saúde para a Humanidade que contou com a apoio da Câmara Municipal. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Neste ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vice-Presidente entregou aos Srs. Vereadores cópia da seguinte documentação, que lhe havia sido solicitado em reuniões anteriores: -----

-----Adenda ao ofício que foi remetido à CCDRC a solicitar parecer jurídico sobre o apoio prestado pela Câmara aquando da realização do Seminário Internacional "Segurança e Saúde no Trabalho" promovido pelo STAL e do 2.º Congresso da Unidade de Saúde Pública (USP) e da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) do Baixo Vouga; -----

-----Faturas relativas a aquisições efetuadas pela Câmara no estabelecimento “Bazar do Desporto”. -----

-----Faturas relativas a pagamento de refeições com valores superiores a 75€. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara questionou a forma como foi enviado o ofício à CCDRC porque, em sua opinião, deveria ter seguido por e-mail, com emissão do respetivo recibo de entrega e com conhecimento a todos os Vereadores. Informado de que o mesmo seguiu por correio normal, o Sr. Vereador manifestou o seu parecer de que tendo ido por correio, seria mais apropriado que tivesse sido registado e com aviso de receção, para que a Câmara ficasse com prova de que o documento foi entregue no destinatário. -----

----- A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que estranhou não ver agendado para hoje, conforme ficou apazado na última reunião, a visita à Incubadora Cultural de Águeda e Marca para, com o técnico que acompanhou a obra, se averiguar em que condições se encontra a obra. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que o assunto será agendado para a próxima reunião, para que o Sr. Presidente participe, também, nessa visita. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO**-----

----- A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião tendo a mesma sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

----- A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 40/20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar a Casa do Povo de Valongo do Vouga do pagamento das taxas da licença especial de ruído, para a realização de desfile de Carnaval, a levar a efeito no dia 21 de fevereiro, em Arrancada do Vouga, freguesia de Valongo do Vouga. -----

-----PROPOSTA 41/20 - ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE FÁTIMA -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o descrito na mesma e o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e no artigo 61.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submeter à consideração e decisão da Assembleia Municipal a desvinculação do Município de Águeda da Associação Caminhos de Fátima. -----

-----PROPOSTA 53/20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DAS LICENÇAS DE RUÍDO DO NÚCLEO ASSOCIATIVO DE ESTUDANTES DA ESTGA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a), no n.º 1, do artigo 18º/I do Código Regulamentar em vigor no Município, isentar a Associação Académica da Universidade de Aveiro do pagamento de taxas

das licenças especiais de ruído, para a realização de arraial académico, a levar a efeito nos dias 13 e 19 de fevereiro, nas instalações do Núcleo Associativo da ESTGA, em Águeda.-----

-----PROPOSTA 60/20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DA ASSOCIAÇÃO PROJETO JOVEM -----

-----Continuando foi analisado o processo referente ao Projeto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos e, tendo em vista o estipulado no n.º 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, a Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Associação supracitada do pagamento das taxas referentes à licença especial de ruído, no valor de 55,00€ para a realização de evento “Baile de Carnaval”, que decorrerá nos dias 15, 21, 22, 23 e 24 de fevereiro, em Fermentelos.-----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 44/20 - CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES (CF/DAF/SERV – 12/20) -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, nos termos previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a abertura de procedimento para a aquisição, por lotes, de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares – 2020, a efetuar por Concurso Público Urgente, assim como aprovou o Programa do Procedimento, o Anúncio e o Caderno de Encargos respetivos, bem como o técnico proposto para gestão do contrato, nos termos definidos na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida e a abstenção do Sr. Vereador António Gama.-----

-----PROPOSTA 45/20 - RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a liberação da caução prestada pela firma EssênciaLimpa - Serviços de Higiene e Limpeza, Lda a favor do Município de Águeda, apresentado aquando da contratação dos serviços de limpeza efetuados em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares – 2019; Lote 2 – Edifícios Escolares. mediante depósito no valor de 3.780,00€, visto que foram cumpridas integralmente todas as obrigações decorrentes do contrato respetivo, os valores contratuais faturados foram pagos, e estão cumpridas as condições legais impostas pelo n.º 3 do artigo 295.º do CCP. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

-----PROPOSTA 46/20 - RSU'S TRATAMENTO ERSUC -----

-----Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente e não sendo possível efetuar consultas de mercado, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 18.º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reiterado pelo Decreto Lei n.º 40/2011 de 22 de março, ponto 4, alínea d), autorizar a realização da despesa anual, no valor de 605.000,00 €, destinada ao pagamento do Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos à ERSUC, no presente ano de 2020 (com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020). -----

-----A propósito deste assunto foram colocadas algumas questões, nomeadamente pelo Sr. Vereador Paulo Seara que entende que os Eco-Pontos são insuficientes, a recolha não tem sido feita com a periodicidade adequada e muitos deles encontram-se em mau estado de conservação, sugerindo que se sensibilize a empresa para corrigir essas situações porque tudo o que se fizer em prol da reciclagem é uma mais valia para o ambiente e para a sustentabilidade do planeta. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informar que o objetivo da Câmara é, exatamente, implementar essas boas práticas no Concelho. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte se pronunciou a este propósito para dizer que se deve colocar mais Eco-Pontos, averiguar quantos foram colocados nos últimos tempos, motivar os munícipes para fazerem a separação dos lixos e promover uma campanha sobre a importância da reciclagem. -----

-----PROPOSTA 52/20 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos e após a análise da proposta que foi presente, referente à Aquisição de Serviços de Manutenção de Elevadores, considerando que a previsão para liquidar a despesa com esta aquisição seja no prazo máximo de 36 meses, e tendo em conta o disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a Câmara deliberou por unanimidade, encaminhar a presente proposta para consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----PROPOSTA 63/20 - CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, POR LOTES, PARA O CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente e no disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a contratação da aquisição de serviços diversos, por lotes, para o Centro de Artes de Águeda de acordo com o previsto nas alíneas f) e dd) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante aplicação de um procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional, de acordo com o previsto no artigo 38.º do referido Código.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o Anuncio o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40ª do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, os quais se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Foi também deliberado aprovar o júri para a gestão do concurso, nos termos em que é proposto e respetivas delegações de competências, nos termos do artigo 67, bem como aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução, nos termos do disposto no artigo 290.º – A do CCP. -----

-----A presente proposta foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida -----

-----PROPOSTA 64/20 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS APÓLICES E FRANQUIAS -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a aquisição de Serviços de seguros, através da contratação de diversas apólices e franquias, mediante e realização de um Concurso Público com Publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, e nos termos e condições da Proposta e Caderno de Encargos, que foram presentes e aprovados e, se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Foi também deliberado para efeitos do disposto no artigo 67.º do disposto no n.º 1 do artigo 109.º e do n.º 2 do artigo 69.º do citado diploma legal, aprovar o júri do procedimento, nos termos em que é proposto e as respetivas delegações de competências, bem como aprovar a declaração do gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, em conformidade com o disposto efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP. -----

-----Tendo em vista tratar-se de uma despesa plurianual, uma vez que o contrato terá uma vigência máxima de 3 anos, foi ainda deliberado, nos termos do disposto no

artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter esta decisão à autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----**ACIDENTE NA VIA PUBLICA**-----

-----PROPOSTA 49/20 - EXPOSIÇÃO SOBRE DANOS CAUSADOS NA SUA VIATURA 15-XQ-81, POR DESNÍVEL DE LANCIL DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO DO CAA. -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o disposto no artigo 2, n.º 1 do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, pagar à Sr.ª Liliana Santos, o valor de 141,00€, correspondente à reparação dos danos em jante/pneu, que sofreu no seu veículo de matrícula 15–XQ–81, resultante do batimento num lancil de acesso a vaga de estacionamento na Rua Armindo Santos (arruamento a Norte do Centro de Artes).-----

-----Na sequência deste assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida comunicou que falta colocar as guias de proteção no limite do Parque de Estacionamento do Centro de Artes de Águeda, junto à linha do Caminho de Ferro, o que poderá constituir um perigo para quem estacionar naquela zona, nomeadamente para quem transporta crianças. -----

-----**TOPONÍMIA** -----

-----PROPOSTA 57/20 - TOPONÍMIA DE REDE VIÁRIA UNIÃO DE FREGUESIAS BARRÔ E AGUADA DE BAIXO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o topónimo “Viela da Junta” à via sita no lugar de Aguada de Baixo que vai da Avenida José Augusto Rodrigues Seabra para nordeste sem saída. -----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----PROPOSTA 59/20 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA MENSAL DE AULAS DE NATAÇÃO NA PISCINA MUNICIPAL DE ÁGUEDA AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AULAS 1X/SEMANA À QUARTA-FEIRA -----

-----Presente a proposta através da qual é referido que as Piscinas Municipais, por necessidade premente de intervenção, estiveram encerradas nos dias 23/10, 20/11, 18/12 e 08/01/2020, originando que os alunos que frequentam a piscina à quarta-feira não tivessem aulas. -----

-----Verificando-se que alguns encarregados de educação solicitaram à autarquia uma forma de compensar os prejuízos originados por esta situação, a Câmara deliberou, por unanimidade, corresponder ao solicitado e isentar do pagamento de uma mensalidade todos os alunos que frequentam o tanque de aprendizagem, visto os mesmos não terem frequentado 4 aulas e reduzir uma mensalidade para 50% aos

alunos que utilizam o tanque de competição, dado que estes também foram lesados em 2 aulas.-----

-----A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu o mau estado das Piscinas Municipais afirmando que a Câmara tem que intervir de imediato, para não as deixar deteriorar completamente mas que, na sua opinião as piscinas exteriores não reúnem condições para serem mantidas. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que a deterioração e elevados custos de manutenção da Piscina Municipal origina alguma preocupação, pelo que a Câmara está a ponderar mandar elaborar um projeto para a construção de uma nova Piscina municipal em Águeda. -----

----- Também o Sr. Vereador António Duarte interveio, na sequência desta proposta, para lembrar que as obras inacabadas e degradadas da Piscina que se pretendeu construir na freguesia de Valongo do Vouga é um desafio para muitos alunos que costumam explorar aquela zona, pelo que, na sua opinião, a construção deve ser demolida ou emparedada, por forma a evitar qualquer eventual tragédia. -----

-----Voltando a intervir acerca do assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que, em vez de se construir uma grande piscina na cidade, defende a construção de uma mais pequena, que seria complementada com uma a norte do concelho e outra a sul, constituindo um projeto auto-sustentável, que serviria toda a população do Concelho podendo-se também aproveitar alguns locais do rio para construir piscinas naturais. ---

---Porque entende que a prática de exercícios aquáticos é benéfico para a saúde de todos, o Sr. Vereador Paulo Seara sugere que se mantenham conversações com as escolas, no sentido de fomentar a frequência da piscina por um maior número de alunos e com serviços de ação social, para que idosos tenham também acesso a esse serviço municipal. -----

-----O Sr. Vice-Presidente comunicou que tem havido um grande empenho da Câmara em proporcionar aos alunos condições para frequentarem a Piscina, através de parcerias com as escolas e com clubes. Quanto a pessoas idosas não tem havido igual envolvimento no que diz respeito à frequência da piscina, embora através do programa 'Envelhecimento Ativo', que tem uma grande adesão por parte de pessoas mais idosas, muitas delas diabéticas, os resultados tem sido bastantes animadores, com melhoria substancial do seu estado geral de saúde, devidamente monitorizados.

----- Quanto a uma futura Piscina para Águeda, o Sr. Vice-Presidente informou que ainda não existe projeto elaborado, apenas uma visão do que se pretende vir a desenvolver. -----

-----Ainda no decurso da apreciação desta Proposta, o Sr. Vereador António Duarte questionou se há monitorização dos custos do Aguitágueda tendo o Sr. Vice-

Presidente comunicado que o documento está a ser ultimado e que será tornado publico no mês de abril. -----

-----Voltando a intervir, o Sr. Vereador Paulo Seara disse ter sido alertado para a falta de qualidade e pouca quantidade da comida servida aos alunos das Escolas Marques Castilho, Fernando Caldeira e de Recardães. -----

-----A Sr^a Vereadora Elsa Corga deu conhecimento das diligencias que têm vindo a ser desenvolvidas para corrigir essa questão. Especificou que houve reuniões com a DGEST e com as firmas que fornecem as refeições e que alguns Encarregados de Educação têm ido almoçar aos estabelecimentos de ensino referidos, para aferir o resultado das alterações operadas situação e o que se tem constatado é que na Escola Marques de Castilho a situação melhorou bastante e na Escola Fernando Caldeira nem tanto mas, no geral, embora não se considere o assunto resolvido, está melhor e tem havido menos queixas. -----

-----Na Escola de Recardães, acrescentou a Sr.^a Vereadora Elsa Corga, houve uma reunião com a empresa fornecedora das refeições a quem foi exposta a situação, e acredita que a questão está controlada, no entanto está-se a fazer a monitorização para reportar à referida empresa. -----

-----Concluindo, afirmou a Sr.^a Vereadora que a questão mais complicada, relacionada com a alimentação escolar, é presentemente a que se verifica na Escola Fernando Caldeira, continuando-se a envidar esforços para resolver a situação. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida ausentou-se da reunião durante a discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos, por se considerar impedido, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**EDUCAÇÃO – ESCOLAS**-----

-----PROPOSTA 47/20 - REFEIÇÕES ESCOLARES 1º CEB - CUSTOS DEZEMBRO/2019 E PREVISÃO DE CUSTOS DE JANEIRO A JUNHO/2020 -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea hh) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o custo previsto para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico durante o mês de dezembro/2019 e meses de janeiro a junho/2020, no montante de 315.982,44 €. -----

-----PROPOSTA 54/20 - PROGRAMA EXPANSÃO DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR - CUSTOS DE DEZEMBRO/2019 E PREVISÃO CUSTOS REFEIÇÕES DOS MESES DE JANEIRO A JULHO – ANO LETIVO 2019/2020 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o custo com as parcerias do mês de dezembro/2019 e o custo

previsto para os meses de janeiro a julho do ano letivo 2019/2020, para fornecimento de refeições aos alunos do ensino pré-escolar, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) no montante de 86.368,91 €. -----

-----PROPOSTA 56/20 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA APOIO À ESTGA PARA O CONCURSO TECLA 2020 -----

-----Tendo em conta o referido na Proposta que foi presente a Câmara deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 164.º do Código Procedimento Administrativo e com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho da Sr.ª Vereadora Elsa Corga, datado de 06 de janeiro último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, autorizou a aquisição de dois computadores portáteis, no valor total de 990,00€, ao qual será adicionado o IVA, para serem entregues aos alunos melhor classificados na fase final do Torneio Estudantil de Computação Multi-Linguagem de Aveiro (TECLA), que terá lugar no dia 19 de fevereiro de 2020. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte que entenderam que deve ser acautelado o prazo para que os processos sejam analisados e votados atempadamente. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 42/20 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA E SILVA -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição se enquadra na condicionante de isenção de controlo prévio, definida no ponto n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.757,35m² de um prédio com a área total de 5.126,74m², localizado na Rua da Graciosa, n.º 784, em Santa Rita, na Freguesia de Valongo do Vouga, propriedade de António Manuel de Oliveira e Silva (Proc.º n.º 226/99), residente na Rua Manuel Augusto Pedro, n.º 14, em Santa Rita, na Freguesia de Valongo do Vouga. -----

-----PROPOSTA 43/20 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MARIA ARMINDA MARTINS DAS NEVES E JORGE ESTIMA LEITE -----

-----A seguir, considerando que a solicitação se enquadra na condicionante de isenção de controlo prévio, definida no ponto n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 09 de setembro,

uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 745 m², a destacar do prédio inscrito na Matriz Predial sob o Art.º n.º 3160, e na Conservatória do Registo Predial sob o Art.º 3510, com a área total de 1.490 m², sito na Rua Rompidas de Ferreirós, em Recardães, da União de Freguesias de Recardães e Espinhel, propriedade de Maria Arminda Martins das Neves e Jorge Estima Leite (Proc.º n.º 284/19), residentes na Rua de São Jorge, n.º 678, no Crasto, em Recardães, da União de Freguesias de Recardães e Espinhel. -----

-----PROPOSTA 48/20 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Águeda, (Proc. n.º 152/17), com sede na Rua da Misericórdia, n.º 219, em Águeda, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, do pagamento de taxas relativamente à operação urbanística de ampliação e alteração do edifício de Urgência Básica do Hospital Conde de Sucena, sito na Rua da Misericórdia, União de Freguesias de Águeda e Borralha. -----

-----PROPOSTA 51/20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - JOSÉ CRUZ PEREIRA -----

-----Presente o Processo n.º 28/14, em nome de José Cruz Pereira, residente na Rua do Outeiro, n.º 154, em Aguada de Cima, na Freguesia de Aguada de Cima, que apresentou um projeto de arquitetura referente a uma legalização de ampliação e alteração numa edificação destinada a habitação, comércio e/ou serviços, em regime de propriedade horizontal, localizada na Rua da Miragaia, em Aguada de Cima. -----

-----Analisado o processo verifica-se que o requerente tomou conhecimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 03 de dezembro de 2019, que declarou a intenção de aprovar a caducidade do processo, em virtude de não ter apresentado os projetos de especialidades, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, não tendo até à presente data, apresentado qualquer argumento que altere o então deliberado. -----

-----Nestes termos, de acordo com o mencionado no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei mencionado, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do referido processo de licenciamento. -----

-----PROPOSTA 55/20 - REDUÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM -----

-----Presente o Processo n.º 389/17 em nome de Pedro Miguel Abrantes Alves, residente no Largo S. Geraldo, n.º 100, em Bolfiar, na União das Freguesias de Águeda e Borralha, através do qual, no âmbito do Incentivo Jovem, solicita a redução de pagamento da taxa de licenciamento relativamente a alterações e ampliação de habitação unifamiliar e alteração de muros, sito na rua supracitada. -----

-----Analisados os respetivos documentos verificou-se que o requerido cumpre o disposto na Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2010, de 30 de agosto, n.º 2 do artigo 20.º/I e no Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal do munícipe não excede o montante equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade encontra-se compreendida entre 18 e 35 anos, e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos. -----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade de acordo com o estabelecido nos artigos 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nos termos estabelecidos na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Código Regulamentar em vigor, aplicar à respetiva taxa uma redução 70%, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 316,45€, de acordo com o artigo 20.º/I do referido Código Regulamentar.-----

-----PROPOSTA 65/20 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL -----

-----Prosseguindo com os trabalhos, foi presente o requerimento apresentado por MUNDICOM - CONSULTORIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPessoal LDA., através do qual solicita a emissão de Declaração de Interesse Municipal para o projeto de Turismo no Espaço Rural, intitulado Casa de Campo, localizado na Rua Dr. Matheus Pereira Pinto, n.º 20, em Barrô, pertencente à União de freguesias de Barrô e Aguada de Baixo.-----

-----Perante o exposto, e conforme é previsto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, aprovar o requerido e emitir a Declaração de Interesse Municipal para o projeto em apreço. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 50/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - POLIDESPORTIVO EM RELVA SINTÉTICA -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra denominada “Polidesportivo em Relva Sintética”, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria geral para efeitos de liberação de 15% da caução respetiva,

nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----Sobre este assunto em análise o Sr. Vereador António Duarte perguntou se a Câmara desenvolveu algumas diligências para que a população em geral tenha acesso ao polidesportivo em causa (Polidesportivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda) e o Sr. Vereador Paulo Seara referiu a falta de iluminação para poder ser utilizado de noite. -----

-----O Sr. Vice Presidente deu a conhecer as obras que a Universidade de Aveiro pretende levar a efeito naquele estabelecimento escolar que irá colmatar as questões colocadas pelos Srs. Vereadores. -----

-----PROPOSTA 58/20 - REPAVIMENTAÇÃO DA ROTUNDA DA FECHADURA AO COVÃO (PROC: AM/DAF/EMP-17/19) - RESPOSTA AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º5 DO ART.50.º DO CCP_RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 29/01/2020 -----

-----Na continuação dos trabalhos a Câmara deliberou, de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de janeiro findo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a resposta aos erros detetados, bem como a retificação do articulado no mapa de quantidades, sem alteração do preço base e mantendo-se inalterado o prazo de entrega das propostas referente à obra de Repavimentação da Rotunda da Fechadura ao Covão, de acordo com o exposto na ata n.º 01 do respetivo júri, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

----- O Sr. Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----PROPOSTA 61/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS A MAIS, A MENOS E DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES N.º 1, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS -----

-----A seguir, a Câmara deliberou aprovar o mapa de trabalhos a mais, a menos e de suprimento de erros e omissões n.º 1, bem como da prorrogação do prazo da empreitada de Requalificação de Edifícios para Residências Universitárias, elaborado nos termos da informação técnica n.º 005/2020 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 27 de janeiro último, constatando-se que os trabalhos a mais a preços contratuais totalizam 2.553,22€, os trabalhos a mais a preços de acordo 1.810,88€, os trabalhos de suprimento de erros e omissões (encargo do município 100%) 2.905,84€, os trabalhos de suprimento de erros e omissões (encargo do município 50%) 803,25€, sendo que ficará a encargo do município o montante de 401,63€ e os Trabalhos a menos -2.277,60€ . -----

-----A todos estes valores será adicionado o IVA -----

-----Mais foi deliberado, aprovar os preços unitários dos trabalhos a mais a preço de acordo, dos trabalhos a mais a preço de contrato, dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, dos trabalhos a menos, bem como a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 15 dias. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

----- O Sr. Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----PROPOSTA 62/20 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PREVISTAS NO PLANO GERAL DE DRENAGEM DA CIDADE DE ÁGUEDA E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS 1.ª FASE” – APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO -----

-----Em cumprimento do previsto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os despachos do Sr. Presidente datados de 30 de janeiro de findo, a Câmara deliberou aprovar as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “Construção de Infraestruturas Previstas no Plano Geral de Drenagem da Cidade de Águeda e Execução de Intervenções Prioritárias 1.ª Fase”, à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Limitada, pelo valor de 1.414.353,50€, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do contrato da empreitada em causa, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

----- O Sr. Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----PROPOSTA 66/29 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO E ESPAÇOS EXTERIORES PARA A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE AGUADA DE CIMA ----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, o Caderno de Encargos, o Anúncio do Procedimento e respetivo Programa de Procedimento da Empreitada da “empreitada de Remodelação de Edifício e Espaços Exteriores para a Unidade de Saúde Familiar de Aguada de Cima”. -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt;-----

-----Aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar-lhe todas as competências necessárias à gestão do procedimento. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer proposta. -----

-----Eram dezassete horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da

Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----